

DATA DA LEITURA: 20/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE							
CODIGO ID 2118 - Número LICITANET: 095/2024		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO nº P251087/2023		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico nº PE24016 - SMS							
ABERTURA 30/08/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)							
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG. VIA SISTEMA, PRAZO 24H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		(https://licitanet.com.br/)							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.3.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.3.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
10.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				13.21.5.1.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
10.3.2.	CIM	X			13.21.5.1.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
10.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.5.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DE REGISTRO					
10.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.4.2.	BALANÇO 2022 E 2023	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
10.4.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
10.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
10.5.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				14.10. / 14.12.	EXEQUILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ				
	AFE COMUM - DOU				TR 10.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
10.5.7.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE		X		
10.5.7.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.5.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				12.1.1. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 12.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos. 13.21.4.1. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo A - Termo de Referência.					
10.4.3.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.4.3.1.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01, utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.11. É indicio de inexecução das propostas com valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					11.1.1.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.5 // 13.21.4.1. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo A- Termo de Referência.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.1. a) CONSULTA	SICAF	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
10.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
10.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
14.1. b) CONSULTA	Certificado de Registro Cadastral (CRC) CE.				10.3.6.		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
14.1. d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
14.1. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				10.4.3.2.		DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS	EDITAL	X		
14.1. f) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CNIA										
14.1. e) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					13.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital, vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação. 14.8. Serão desclassificadas a proposta vencedora que: 14.8.1. Contiver vícios insanáveis; 14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 14.8.6. Deixar de apresentar a declaração de que trata o item 11.2.1 deste edital. 14.8.7. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando for o caso. 22.9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do licitante.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					8.7. Para o item 01 será de ampla disputa. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				endereço pregaoelc@sobral.ce.gov.br - Pregoeira: Aline de Vasconcelos Soares.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE	X				RECEB. NOME:		EM:			